



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO**

EDITAL SIMPLIFICADO 02/2018

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA COLABORAR NA
EXECUÇÃO DO PROJETO APROVADO NO EDITAL 85/2017 ELABORADO PELA
REITORIA DO IFSULDEMINAS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO VOLTADOS PARA O ESPORTE E CULTURA.

1. TÍTULO DO PROJETO APROVADO

1.1 EDUCARUGBY - MuzRugby

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO:

EDUCARUGBY - MuzRugby tem por objetivo tornar acessível aos alunos do IFSULDEMINAS – campus Muzambinho e a toda comunidade muzambinhense os esportes com bola ovalada e seus jogos derivados. Para tanto, atua por meio do GEEBO (Grupo de Estudos de Esportes com Bola Ovalada) estudando os esportes e seus desdobramentos e buscando produzir publicações científicas, participações em Congressos e Organizações de Cursos/Eventos; Treinamentos de alto rendimento voltados a formar atletas para disputar as competições regionais; Festivais de Rugby Tag nas escolas Públicas de Muzambinho, proporcionando a vivência e a construção dos valores do esporte com crianças em situação de vulnerabilidade social; Formação de uma equipe para participação nos JIF's Regionais como modalidade exibição, figurando entre os jogos finais das modalidades tradicionais.

3. DAS BOLSAS

Serão concedidas:

- 3 (três) bolsas a estudantes de graduação e técnico profissionalizantes, no valor de R\$100,00 (cem reais) mensais com carga horária de 10 horas semanais;
- 1 (uma) bolsa de apoio técnico especializado para profissional externo com competência/qualificação comprovada no ensino sistematizado do Rugby e Rugby Tag.

3.1 Da vigência das bolsas

- As bolsas terão vigência de 21 de maio a 21 de dezembro de 2018.
- As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:
 - a) por desistência do(a) bolsista;
 - b) a pedido do coordenador;
 - c) por não cumprimento das exigências do projeto;
 - d) por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

4. DO PÚBLICO ALVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Bolsas a estudantes:

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá:

- Estar devidamente matriculado em algum curso de graduação/técnico profissionalizante do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho;
- Ter interesse/envolvimento com os esportes com bola ovalada;
- Apresentar, obrigatoriamente, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista;
- Participar de uma entrevista que será realizada no dia 04 de maio;
- Ter disponibilidade de participar de 10 horas semanais, em atividades práticas e reuniões de planejamento em conjunto com a equipe do projeto;
- Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do projeto de extensão, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

4.2 Bolsa de apoio técnico:

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá:

- Ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos semelhantes ao que está sendo proposto;
- Comprovar sua competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto;
- Proatividade, capacidade de execução dos objetivos do projeto, comprometimento com as prestações de contas.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas dentre os dias 30 de abril a 3 de maio de 2018, na secretaria de extensão do CeCAES.

5.1. Documentos que deverão ser entregues no momento da inscrição:

- Currículo Lattes ou profissional
- Preenchimento da ficha de inscrição no próprio setor.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Critérios de Seleção

6.1.1 Bolsas a estudantes:

- a) Análise de currículo e notas;
- b) Disponibilidade de carga horária e comprometimento para com a execução do projeto;
- c) Não acumular bolsas nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza;
- d) Fazer referência à condição de bolsista em publicações, trabalhos apresentados e eventos organizados.

6.1.2 Bolsa de apoio técnico:

- a) Conformidade da competência/capacitação com os objetivos do projeto;
- b) Experiência comprovada em projeto semelhante;

6.2 Entrevistas

Serão realizadas no dia 4 de maio às 17:00 horas, no CeCAES, Laboratório de Anatomia Humana do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

6.3 Resultado da Seleção

O resultado final será divulgado no dia 8 de maio de 2018.

7. ENTREGA DOS RELATÓRIOS

Deverá ser apresentado pelos bolsistas um Relatório Parcial no mês de Agosto de 2018 e um o Relatório Final em dezembro de 2018 discriminando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados;

Muzambinho - MG, 20 de abril de 2018

Coordenador do Projeto
Prof. Dr. Renato Aparecido de Souza